



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Identificação

Área de Avaliação: Nutrição

Coordenador de Área: Gilberto Kac (UFRJ)

Coordenador-Adjunto: Adriano Eduardo Lima da Silva (UFPE)

Coordenador-Adjunto Profissional: Sandra Maria Chaves dos Santos (UFBA)

Período de Avaliação: 2016

Ano de publicação deste documento: 2016

Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes.

MESTRADO ACADÊMICO

Proposta

A área de Nutrição estabelece que, para a aprovação de cursos novos de mestrado acadêmico, as propostas devem preencher os seguintes requisitos:

- a. o corpo docente previsto deve demonstrar produção científica ou técnica nas linhas de pesquisa antes da data de submissão da proposta; ;
- b. o corpo docente deve ter formação em áreas relacionadas ao campo de conhecimento científico em Nutrição (Clínica, Básica e Experimental, Ciência e Tecnologia de Alimentos aplicada à Saúde, Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva e Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição) e em sintonia com as linhas de pesquisa apresentadas na proposta do curso. A formação de origem do docente pode ter certo distanciamento da área em que o docente atua quando da submissão da proposta de criação do curso, desde que seja demonstrado que o docente tenha buscado aprofundamento na área de Nutrição;
- c. o curso deve ter número mínimo de 10 docentes permanentes;



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- d. a proposta do curso deve refletir a compreensão acerca das finalidades da pós-graduação *Strictu Sensu*, havendo nítida separação entre a formação especializada ou profissional e a formação acadêmica no âmbito da pesquisa.

Os requisitos para aprovação de cursos novos de mestrado acadêmico deverão ser suficientes, no mínimo, para a nota três.

Os tópicos básicos para a avaliação de uma proposta de curso novo são:

- I) Apoio institucional e condições oferecidas pela Instituição de Ensino Superior proponente para a abertura e manutenção do curso.

O apoio institucional se materializa em:

- a. atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional;
- b. condições concretas de manutenção do corpo docente em número e formação adequados;
- c. provimento da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmico-científicas previstas.

- II) Proposta do Programa

A proposta deve demonstrar de forma clara e convincente:

- a. relevância regional e social, bem como sua inserção na política de pós-graduação e pesquisa na Instituição;
- b. que o grupo proponente já vem interagindo em atividades científicas na Instituição, de forma articulada, e em grupos de pesquisa;
- c. qual(is) é (são) seu(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s) para a sua implantação. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere;
- d. a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em desenvolvimento;
- e. o perfil do egresso a ser formado;
- f. o número de orientadores e o número de vagas oferecidas a cada ano;



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- g. o esquema de oferta do curso, o qual deve incluir: a periodicidade inicial do processo de seleção de alunos; o número de vagas ofertadas; os critérios de seleção e a estrutura curricular. A estrutura curricular deve estabelecer o conjunto de disciplinas oferecidas, a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias) e o número mínimo de créditos que devem ser obtidos em disciplinas. Devem constar ainda informações sobre o total de créditos necessários para a titulação, o número total de créditos atribuídos em disciplinas, o total de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como para as atividades acadêmicas complementares, caso sejam propostas;
- h. a estrutura curricular deve apresentar-se adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *Lato Sensu* e proporcionar sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam transmitir aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa, bem como as ferramentas de escrita científica (artigos e projetos).

No contexto da área, as propostas de cursos novos devem ser inovadoras, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

O regimento do curso deve ser anexado à proposta, explicitando os critérios gerais tomados para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas relacionadas ao seu funcionamento.

Corpo Docente

Deve ser evidenciado que o corpo docente já venha trabalhando na Instituição em linha(s) de pesquisa produtiva(s) e com geração de produtos que atendam os critérios de quantidade e qualidade exigidos pela área. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de doutores com produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa apresentadas na proposta.

O curso deve contar com, no mínimo, 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 80% tenha vínculo com a instituição em regime de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais e dediquem, ao menos, 15 horas semanais ao curso proposto. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas de APCN. A inclusão de docentes permanentes na proposta deve considerar o máximo de participação em três cursos ou programas de pós-graduação em uma ou mais Instituições. A participação de docentes permanentes de outra Instituição é permitida, entretanto não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção e maturidade científica.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Os docentes permanentes devem demonstrar experiência anterior em orientação concluída de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica) ou pós-graduação (*Lato sensu* ou *Stricto Sensu*).

Atividade de pesquisa

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Alguns projetos isolados poderão ser apresentados na proposta desde que tenham esclarecido o seu potencial para a criação de novas linhas de pesquisa junto ao curso. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por docente permanente, e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de um docente permanente. Ademais, considera-se que uma linha de pesquisa está ativa quando se observa a presença de, ao menos, três projetos em andamento.

O curso deve demonstrar capacidade para captação de recursos de fomento à pesquisa por parte do seu corpo de docentes. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares. Ainda, é fundamental que os projetos de pesquisa sejam distribuídos de forma simétrica entre os docentes que compõem a proposta, e que apresentem alunos de graduação na formação das suas equipes de condução.

Produção intelectual

A produção intelectual deve guardar estreita relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa apresentadas. A produção intelectual deve atender os seguintes critérios: 80% ou mais dos docentes permanentes devem somar, nos três anos anteriores a apresentação da proposta de criação do curso, pelo menos 140 pontos derivados de artigos publicados em periódicos classificados de acordo com os critérios Qualis da área vigentes no período da submissão da proposta (consultar documento da área para estabelecimento dos critérios do Qualis e relatório do período de avaliação anterior). Para o alcance desta pontuação serão computados no máximo dois artigos publicados em periódicos classificados no estrato B5. Não há limitação para os artigos publicados em periódicos classificados nos estratos superiores (A1 a B4). O corpo docente deverá apresentar distribuição simétrica de produção intelectual, considerando os aspectos quantitativos e qualitativos.

Fazem parte do conjunto da produção científica da área apenas artigos completos publicados em periódicos, de modo que não são computados capítulos de livros, coletâneas e patentes devido à impossibilidade de aplicar seus critérios de classificação na avaliação das propostas.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Comprometimento Institucional e Infraestrutura

A Instituição deverá apresentar ambientes físicos, equipamentos e laboratórios adequados para o desenvolvimento das linhas de pesquisa, disciplinas e dos trabalhos de investigação propostos. Ainda, deverá disponibilizar salas de aula, sala de estudo para os alunos e salas para os docentes exercerem suas atividades de orientação e discussão de planejamento e andamento das pesquisas com os alunos.

Os docentes e alunos deverão ter acesso *on line* a bases de indexação bibliográfica. A biblioteca da Instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros (impressos ou eletrônicos).

Outras

1. Para desenvolver um curso de mestrado acadêmico em Nutrição é imprescindível que os docentes tenham formação na área ou produção na área, não bastando, portanto, agrupar docentes com experiências em diferentes campos da área da saúde para compor o corpo docente.
2. A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura administrativa, de ensino e de pesquisa.

DOUTORADO

Proposta

A área de Nutrição estabelece que, para a aprovação de cursos novos de doutorado, as propostas devem preencher os seguintes requisitos:

- a. o corpo docente previsto deve demonstrar produção científica nas linhas de pesquisa antes da



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

data de submissão da proposta;

- b. o corpo docente deve ter formação em áreas relacionadas ao campo de conhecimento científico da Nutrição (Clínica, Básica e Experimental, Ciência e Tecnologia de Alimentos Aplicada à Saúde, Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva e Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição) e em sintonia com as linhas de pesquisa apresentadas na proposta do curso. A formação de origem do docente pode ter certo distanciamento da área em que o docente atua quando da submissão da proposta de criação do curso, desde que seja demonstrado que o docente tenha buscado aprofundamento na área de Nutrição;
- c. o curso deve ter número mínimo de 10 docentes permanentes;
- d. a proposta do curso deve refletir a compreensão acerca das finalidades da pós-graduação *Strictu Sensu*, havendo nítida separação entre a formação especializada ou profissional e a formação acadêmica no âmbito da pesquisa.

Os requisitos para aprovação de cursos novos de doutorado deverão ser suficientes, no mínimo, para a nota quatro.

Os tópicos básicos para a avaliação de uma proposta de curso novo são:

- I. Apoio institucional e condições oferecidas pela Instituição de Ensino Superior proponente para a abertura e manutenção do curso.

O apoio institucional se materializa em:

- a. atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional;
- b. condições concretas de manutenção do corpo docente em número e formação adequados;
- c. provimento da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmico-científicas previstas.

II) Proposta do Programa.

A proposta deve demonstrar, de forma clara e convincente:

- a. sua relevância regional e social, bem como a sua inserção na política de pós-graduação e



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

pesquisa na Instituição;

- b.** que o grupo proponente já vem interagindo em atividades científicas na Instituição, de forma articulada e em grupos de pesquisa;
- c.** qual(is) é (são) seu(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s) para a sua implantação. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere;
- d.** a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em desenvolvimento;
- e.** o perfil do profissional a ser formado;
- f.** o número de orientadores e o número de vagas oferecidas a cada ano;
- g.** o esquema de oferta do curso deverá incluir: a periodicidade inicial do processo de seleção de alunos; o número de vagas ofertadas; os critérios de seleção, e a estrutura curricular. A estrutura curricular deve estabelecer o conjunto de disciplinas oferecidas, a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias) e o número mínimo de créditos que devem ser obtidos em disciplinas. Devem constar ainda informações sobre o total de créditos necessários para a titulação, número total de créditos atribuídos em disciplinas, o total de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como para as atividades acadêmicas complementares, caso sejam propostas;
- h.** a estrutura curricular deve ser claramente diferenciada em relação ao curso de mestrado da mesma instituição. Deve apresentar-se adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *Lato sensu* e proporcionar sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam transmitir aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa, bem como as ferramentas de escrita científica (artigos e projetos).

No contexto da área, as propostas de cursos novos devem ser inovadoras, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

O regimento do curso deve ser anexado à proposta, explicitando os critérios gerais tomados para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas relacionadas ao seu funcionamento.

Corpo Docente

Deve ser evidenciado que o corpo docente já venha trabalhando na Instituição em linha(s) de pesquisa produtiva(s) e com geração de produtos que atendam os critérios de quantidade e qualidade exigidos pela área. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de doutores com produção intelectual pertinente



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa apresentadas na proposta.

O curso deve contar com, no mínimo, 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 80% tenha vínculo com a instituição em regime de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais e dediquem, ao menos, 15 horas semanais ao curso proposto. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN. A inclusão de docentes permanentes na proposta deve considerar o máximo de participação em três cursos ou programas de pós-graduação em uma ou mais Instituições. A participação de docentes permanentes de outra Instituição é permitida, entretanto não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção e maturidade científica.

Os docentes permanentes devem demonstrar experiência anterior em orientação concluída de alunos de mestrado.

Atividade de pesquisa

As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Alguns projetos isolados poderão ser apresentados na proposta desde que tenham esclarecido o seu potencial para a criação de novas linhas de pesquisa junto ao curso. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por docente permanente, e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. Ademais, considera-se que uma linha de pesquisa está ativa quando se observa a presença de, ao menos, três projetos em andamento.

O curso deve demonstrar capacidade para captação de recursos de fomento à pesquisa por parte do seu corpo de docentes. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares. Ainda, é fundamental que os projetos de pesquisa sejam distribuídos de forma simétrica entre os docentes que compõem a proposta, e que apresentem alunos de mestrado na formação das suas equipes de condução.

Produção Intelectual

A produção intelectual deve guardar estreita relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa apresentadas. A produção intelectual deve atender os seguintes critérios: 80% ou mais dos docentes permanentes devem somar, nos três anos anteriores à apresentação da proposta de criação do curso, pelo menos 200 pontos derivados de artigos publicados em periódicos classificados entre os estratos Qualis A1 e B3, sendo exigido que desses ao menos um artigo seja publicado em periódico classificado em estrato igual ou superior a B1, de acordo com os critérios Qualis da área vigentes no período da submissão da proposta (consultar documento da área para estabelecimento dos



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

critérios do Qualis e relatório do período de avaliação anterior). O corpo docente deverá apresentar distribuição simétrica de produção intelectual, considerando os aspectos quantitativos e qualitativos.

Fazem parte do conjunto da produção científica da área apenas artigos completos publicados em periódicos científicos, de modo que não são computados capítulos de livros, coletâneas e patentes devido à impossibilidade de aplicar seus critérios de classificação na avaliação das propostas.

Comprometimento Institucional e Infraestrutura

A Instituição deverá apresentar ambientes físicos, equipamentos e laboratórios adequados para o desenvolvimento das linhas de pesquisa, disciplinas e dos trabalhos de investigação propostos. Ainda, deverá disponibilizar salas de aula, sala de estudo para os alunos e salas para os docentes exercerem suas atividades de orientação e discussão de planejamento e andamento das pesquisas com os alunos.

Docentes e alunos deverão ter acesso *on line* a bases de indexação bibliográfica. A biblioteca da Instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros (impressos ou eletrônicos).

Outras

1. Para desenvolver um curso de doutorado em Nutrição é imprescindível que os docentes tenham formação na área ou produção na área, não bastando, portanto, agrupar docentes com experiências em diferentes campos da área da saúde para compor o corpo docente.
2. A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura administrativa, de ensino e pesquisa.

MESTRADO PROFISSIONAL

Proposta do curso

A área de Nutrição estabelece que, para a aprovação de cursos novos de mestrado profissional, as propostas devem preencher os seguintes requisitos:

- a. o corpo docente deve demonstrar produção científica ou técnica nas linhas de pesquisa antes



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

da data de submissão da proposta;

- b.** o corpo docente deve ter formação em áreas relacionadas ao campo de conhecimento científico em Nutrição (Clínica, Básica e Experimental, Ciência e Tecnologia de Alimentos aplicada à Saúde, Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva e Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição) em sintonia com as linhas de pesquisa apresentadas na proposta do curso. A formação de origem do docente pode não ser na área em que o docente atua quando da submissão da proposta de criação do curso, desde que seja demonstrado que o docente tenha buscado aprofundamento na área de Nutrição;
- c.** o curso deve ter número mínimo de 10 docentes permanentes;
- d.** a proposta do curso deve especificar claramente o perfil do profissional a ser formado e refletir a compreensão acerca das finalidades do mestrado profissional, havendo nítido direcionamento para a formação profissional especializada no âmbito da pesquisa e inovação.

Os requisitos para aprovação de cursos novos de mestrado profissional deverão ser suficientes, no mínimo, para a obtenção de nota três.

Os tópicos básicos para a avaliação de uma proposta de curso novo são:

- I.** Apoio institucional e condições oferecidas pela IES para a abertura e manutenção do curso.

O apoio institucional se materializa em:

- a.** atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional;
- b.** condições concretas de manutenção do corpo docente em número e formação adequados;
- c.** provimento da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmico-científicas previstas.

- II.** Proposta do curso.

A proposta deve demonstrar de forma clara e convincente:

- a.** relevância regional, local, temática e social, bem como sua inserção na política de pós-graduação e pesquisa na Instituição;
- b.** que o grupo proponente já vem interagindo em atividades técnico e científicas na Instituição,



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

de forma articulada, e em grupos de pesquisa;

- c. qual(is) é (são) seu(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s) para a sua implantação. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere;
- d. a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em desenvolvimento;
- e. o perfil do profissional a ser formado;
- f. o número de orientadores e o número de vagas oferecidas a cada ano;
- g. o esquema de oferta do curso, o qual deve incluir: a periodicidade inicial do processo de seleção de alunos; o número de vagas ofertadas; os critérios de seleção e a estrutura curricular. A estrutura curricular deve estabelecer o conjunto de disciplinas oferecidas, a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias) e o número mínimo de créditos que devem ser obtidos em disciplinas. Devem constar ainda informações sobre o total de créditos necessários para a titulação, o número total de créditos atribuídos em disciplinas, o total de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como para as atividades acadêmicas complementares, caso sejam propostas;
- h. a estrutura curricular deve apresentar-se adequada para o desenvolvimento das linhas de pesquisa e proporcionar sólida formação profissional e em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam transmitir aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa, bem como as ferramentas de escrita científica (artigos e projetos).

No contexto da área, as propostas de cursos novos devem ser inovadoras, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

O regimento do curso deve ser anexado à proposta, explicitando os critérios gerais tomados para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas relacionadas ao seu funcionamento.

No caso específico do mestrado profissional, é relevante que o curso possua clara fonte de financiamento materializada em contratos ou convênios entre a instituição promotora do curso e instituições públicas do setor de saúde, educação, assistência social e afins, ou com organizações governamentais e não governamentais ou privadas de áreas correlatas interessadas na formação especializada de profissionais. As propostas de cursos de Mestrado Profissional devem seguir a normas vigentes, estabelecidas pela CAPES, que regulam esta modalidade no período de submissão.

Será considerada positiva na avaliação a evidência de relação do curso proposto com órgãos responsáveis por políticas de saúde, segurança alimentar e nutricional, educação, assistência social e ciência e tecnologia. Essa relação poderá se dar no âmbito nacional, regional ou local, e também com organizações não governamentais e empresas com atuação na área de interesse, independente do financiamento.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Corpo docente

O corpo docente deverá ser composto de doutores (ao menos 80% do total), profissionais ou técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta, de forma que se garanta a formação adequada pretendida. Deve ser evidenciado que o corpo docente já venha trabalhando na Instituição em linha(s) de pesquisa produtiva(s) e com geração de produtos. O corpo docente deve apresentar produção intelectual e técnica pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa apresentadas na proposta, assim como apresentar trabalho articulado.

O curso deverá apresentar número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenham vínculo com a instituição em regime de dedicação exclusiva ou 40 horas semanais. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas de APCN. A inclusão de docentes permanentes na proposta deve considerar o máximo de participação em três cursos ou programas de pós-graduação em uma ou mais Instituições. A participação de docentes permanentes de outras Instituições é permitida, entretanto não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção e maturidade técnica e científica.

Os docentes permanentes devem demonstrar experiência anterior em orientação concluída de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica) ou pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*).

Atividade de pesquisa

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Alguns projetos isolados poderão ser apresentados na proposta desde que tenham esclarecido o seu potencial para a criação de novas linhas de pesquisa junto ao curso. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por docente permanente, e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de um docente permanente. Ademais, considera-se que uma linha de pesquisa está ativa quando se observa a presença de, ao menos, três projetos em andamento.

O curso deve demonstrar a capacidade para captação de recursos de fomento à pesquisa técnica e científica por parte do seu corpo docente. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares. Ainda, é fundamental que os projetos de pesquisa sejam distribuídos de forma simétrica entre os docentes que compõem a proposta, e que apresentem alunos de graduação na formação das suas equipes de condução.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Produção intelectual

A produção intelectual (científica, técnica e de inovação) deve guardar estreita relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa. A produção intelectual deve atender os seguintes critérios: 80% ou mais dos docentes permanentes devem somar, nos cinco anos anteriores a apresentação da proposta de criação do curso, pelo menos 140 pontos derivados de artigos publicados em periódicos classificados de acordo com os critérios Qualis da área vigentes no período da submissão da proposta ou produtos técnicos (consultar documento da área para estabelecimento dos critérios do Qualis).

Infraestrutura de ensino e pesquisa

A Instituição deverá apresentar ambientes físicos, equipamentos e laboratórios adequados para o desenvolvimento das linhas de pesquisa, disciplinas e dos trabalhos de investigação propostos. Ainda, deverá disponibilizar salas de aula, sala de estudo para os alunos e salas para os docentes exercerem suas atividades de orientação e discussão de planejamento e andamento das pesquisas com os alunos.

Os docentes e alunos deverão ter acesso *on line* a bases de indexação bibliográfica. A biblioteca da Instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros (impressos ou eletrônicos).

Outras

1. Para desenvolver um curso de mestrado profissional em Nutrição é imprescindível que os docentes tenham formação na área ou produção na área, não bastando, portanto, agrupar docentes com experiências em diferentes campos da área da saúde para compor o corpo docente. Será valorizado o relacionamento anterior com o setor profissional ou produtivo na área de Nutrição.

A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura administrativa, de ensino e de pesquisa.